



## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

### INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE.

O prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue.

Art. 2º O “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial a ser comemorado anualmente no mês de junho de cada ano.

]

Art. 3º A campanha de incentivo à doação de sangue de que trata o art. 1º desta lei será realizada por meio de ações e campanhas a cada mês de Junho e ficarão a cargo do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Milton Gomes Santana, 3 de Junho de 2025**

**Anderson Arry Januário Guimarães**  
Vereador - PSDB



## JUSTIFICATIVA

O projeto visa o incentivo a campanhas de doação de sangue e a conscientização da cidadania da importância da doação, além de regulamentar alguns nobres movimentos que já se manifestam sobre esse assunto, dando força a essas iniciativas, envolvendo de forma participativa a rede pública.

O movimento “Junho Vermelho” já é assunto de algumas campanhas estaduais e nacionais. O dia 14 de junho é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue. A conscientização da população brasileira é de vital importância a essa ação que é tão simples e rápida e que na maioria das vezes pode salvar milhões de vidas. Esse projeto busca que este mês seja um amplificador sobre a importância da doação de sangue.

Tem que se tornar um hábito entre todos os moradores de todas as cidades, não apenas durante o mês de junho, mas ao longo de todo ano. Mesmo porque, as bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas e cada hemocomponente têm um prazo de validade diferente. Dessa forma, na maioria das vezes, a oferta é sempre menor que a demanda. De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS –, a recomendação é que, no mínimo, 5% da população seja doadora. No Brasil, essa porcentagem não chega aos 2%. Em 2024, foram coletadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue, quantidade responsável por 3.127.957 transfusões ambulatoriais e hospitalares. O mês de junho foi escolhido como precursor para o presente projeto de lei “Junho Vermelho” não por acaso, mas com a chegada do inverno o número de doações diminui significativamente. Por conta da baixa temperatura durante esse período, o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades fazem com que as doações diminuam em média 30%. Por outro lado, infelizmente, há um aumento no número de acidentes nas estradas devido às férias que ocorrem nesse mês, fazendo com que o número de pessoas que precisam de doação seja muito maior. Em face do exposto, conto com o apoio dos Edis desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Processo 2025.001.247  
Projeto de Lei nº 69 de  
03/06/2025

**AUTÓGRAFO DE LEI nº. 072, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

PROJETO DE LEI 069.

**INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O MÊS  
“JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À  
CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE  
SANGUE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO  
RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU  
a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica instituído no âmbito municipal, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue.

**Art. 2º** O “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial a ser comemorado anualmente no mês de junho de cada ano.

**Art. 3º** A campanha de incentivo à doação de sangue de que trata o art. 1º desta lei será realizada por meio de ações e campanhas a cada mês de Junho e ficarão a cargo do Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 01 de julho de 2025.**

**Tânia Maria Ferreira de Souza – PP  
Presidente**

## **PAUTA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**01 - Requerimento 037/2025** Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:1- Projeto de Lei 062/2025 “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; De Autoria da Mesa Diretora

**02 - Projeto de Lei 062/2025** Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 042/2025** Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 049/2025** Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 050/2025** “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 052/2025** “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 063/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**  
**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 066/2025** Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**09 - Projeto de Lei 067/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**10 - Projeto de Lei 069/2025** INSTITUI NO ÂMBITOMUNICIPAL O MÊS “JUNHOVERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO ADOAÇÃO DE SANGUE. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Requerimento 035/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

**12 - Requerimento 036/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

**13 - Indicação 126/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Crianceiras. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB**

**14 - Indicação 127/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da

região. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

**15 - Indicação 128/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

**16 - Indicação 129/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

**17 - Indicação 130/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT

**18 - Indicação 131/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva - PL

**19 - Indicação 132/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitorino Marquês, no Bairro Santo André. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) - PSDB

**Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



## Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 3 de junho de 2025.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia Requerimento 037/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei. Projeto de Lei 062/2025 "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; De Autoria da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer 061/2025, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de lei Nº062 de 26 de maio de 2025, de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, a favor, Dione Lima Tavares – PSB membro, a favor, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, a favor, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, a favor. Foi colocado para discussão e votação o projeto de lei Nº062, foi aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira e única

discussão e votação. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o projeto de Lei 042/2025, aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº063/2025, sendo aprovada por unanimidade de votos, colocou em votação o projeto de lei de Nº049/2025 já com o parecer favorável, foi colocado em discussão e votação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos, na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº050/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Dione Lima Tavares – PSB, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer Nº062/2025, aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o projeto de lei Nº050/2025 já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº052/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De

Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº063 de 26 de maio de 2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº060/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei Nº063/2025, já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 069/2025 INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 035/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 036/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 126/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Crianceiras. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 127/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da região. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 128/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 129/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza –

PP. Foi colocado em discussão as indicações 127/2025, 128/2025, 129/2025, sendo votadas e aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 130/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, o vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 131/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 132/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitório Marquês, no Bairro Santo André. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) – PSDB, o Vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, cumprimentou a todos, a população que acompanha no plenário da câmara e através das redes sociais, agradeceu à presença da professora Olgair, disse também que ela está lá atendendo a um convite, mas também para cobrar uma resposta aos servidores municipais, e essa semana o Vereador teve a oportunidade de estar com o Vereador Jeová, e a vereador Tânia, realizando uma cobrança ao prefeito para que ele encaminhem para eles uma resposta por escrito a respeito do reajuste que ficou de analisar e levantar esse estudo para que possa ser concedido ainda neste primeiro semestre. O parlamentar destacou que Ribas do Rio Pardo vive uma situação financeira muito boa e é preciso compartilhar isso com a sociedade, valorizando o servidor público. cobrou também mais proximidade com o Conselho do Fundeb para melhor analisar as demandas da educação. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza ainda cobrou o secretário de Desenvolvimento a respeito do convênio proposto com a Agraer, onde um funcionário seria cedido para auxiliar nos serviços da agricultura familiar. O parlamentar disse que Ribas tem um universo muito grande para ser explorado, mas alegou que, atualmente, os agricultores não conseguem nem sequer ter acesso a linhas de crédito por causa da burocracia. José Heleriano ainda cobrou melhorias em relação ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O vereador encerrou lembrando que houve um problema no Raio X do Hospital há alguns dias, mas que ninguém teria deixado de ser atendido graças a ação do secretário de Saúde com o diretor do Hospital em parceria com a Sepaco. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 3 de junho de 2025.

## **PAUTA DA 16° SESSÃO ORDINÁRIA 17 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:**

**01 - Requerimento 044/2025** Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências De autoria do Executivo Municipal; 2. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria Da Mesa Diretora**

**02 - Projeto de Lei 066/2025** Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 070/2025** Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 046/2025** Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 055/2025** Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 065/2025** Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 067/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal.

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 048/2025** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**09 - Projeto de Lei 054/2025** Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**10 - Projeto de Lei 056/2025** Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**11 - Projeto de Lei 069/2025** Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**12 - Projeto de Lei 079/2025** Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento

com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 076/2025** Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**14 - Projeto de Lei 077/2025** Programa Municipal de Reforço Escolar no Contraturno, em Ensino Fundamental da rede pública de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira - PSDB**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**15 - Requerimento 040/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

**16 - Requerimento 041/2025** Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. **De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP.**

**17 - Requerimento 042/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

**18 - Requerimento 043/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

**19 - Indicação 138/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra

Carolina Godoy. Indico à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. **De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

**20 - Indicação 139/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



## Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 17 de junho de 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Com a ausência da Segunda secretária Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, a presidente Tânia Maria Ferreira, solicitou a presença do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, a compor a mesa. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 044/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; 2. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências de autoria do Executivo Municipal; De Autoria Da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer Mº072/2025, foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 066/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025

Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°073/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 070/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 046/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°066/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei N°055/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei 065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°068/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei N°067/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 048/2025 “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°001/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°048/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei N°069/2025, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°070/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°056/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 071/2025 Das Comissões De

Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N° 071/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e discussão. Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 076/2025 Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. A pedido do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, o projeto de Lei 077/2025 de sua autoria foi retirado de pauta. Requerimento 040/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação o Requerimento 040/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 041/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão o Requerimento N° 041/2025, a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura, usou a tribuna para complementar e justificar o requerimento, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro, também fez uso da tribuna para complementar e justificar o requerimento, sendo colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 042/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP. Requerimento 043/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão os Requerimentos de N° 042/2025, 043/2025 de Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, o Vereador usou a tribuna para complementar e justificar os dois requerimentos, foi colocado em votação os requerimentos 042/2025, 043/2025, sendo aprovados por unanimidade de votos. Indicação 138/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra Carolina Godoy. Indico à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD, foi colocado em discussão e votação a indicação 138/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 139/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino.

em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, foi colocado em discussão a indicação 139/2025, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro fez o uso da tribuna para complementar e justificar a sua indicação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta a senhora Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, fez o uso da palavra no grande expediente O vereador parabenizou o secretário de Esporte, Charlin Castro, pelos eventos realizados nos últimos dias, dizendo que eventos diferenciados colocam Ribas em evidência no Mato Grosso do Sul. Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, fez o uso da tribuna no grande expediente iniciou falando da visita institucional da câmara feita nesta terça-feira à Suzano, ele frisou que apesar de aqui de fora ter uma ideia da dimensão da estrutura, lá dentro nós não acreditamos que aquilo esteja na nossa cidade, citando que a empresa é um mundo de oportunidades e que é preciso fazer com que isso chegue na vida de todos, precisamos levar nossos jovens ali para dentro, precisamos construir isso para a Suzano, que aquilo ali seja objetivo de vida de muitas pessoas. O vereador disse que a Suzano não pensa só no lucro, mas tem uma série de atividades para impactar positivamente na vida da população. O parlamentar mostrou sua preocupação com o serviço de tapa-buracos da Secretaria de Obras, narrando que é preciso cobrar para que as empresas que recortam o asfalto tapem o buraco, no máximo, no dia seguinte. José Heleriano lembrou que os buracos provocam acidentes e que cortam os pneus dos carros. O vereador se mostrou feliz com aprovação do PL 56/25, dizendo que a ONG Anjos que protegem presta não só um cuidado com os animais, mas, também, um serviço de saúde pública para as pessoas. O parlamentar ainda citou aprovações dos PL's 70 e 48/25, ressaltando, respectivamente, a importância da casa de apoio em Barretos/SP para o tratamento do câncer e as diretrizes orçamentárias para 2026. José Heleriano encerrou reforçando os parabéns ao secretário Charlin Castro e a sua equipe da pasta de Esporte por mais um fim de semana de eventos. A Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, fez o uso da tribuna no grande expediente e manifestou as condolências à família Ungaro pelo falecimento do senhor João Ungaro, esposo da Verinha, Pai do Fagner, Fabrício e do Fábio e dizer que nós sentimos muito por essa perca nessa família tão querida aqui em Ribas do Rio Pardo. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 17 de junho de 2025.

PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025- ÀS 19:00 horas

**01 - Requerimento 045/2025** Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1-Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; 2-Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências,” De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria Da Mesa Diretora**

**02 - Projeto de Lei 079/2025** Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 075/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 044/2025** “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.” **De Autoria Do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 074/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 071/2025** Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 080/2025** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**06 - Projeto de Lei 054/2025** Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal

de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 056/2025** Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. **De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva - PL**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 069/2025** Institui No Âmbito Municipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo A Doação De Sangue. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente

**Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 30 de junho de 2025.** Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante a senhora presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia. Requerimento 045/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei 044/2025 "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências," De autoria do Executivo Municipal; De Autoria Da Mesa Diretora, sendo colocado em discussão e votação o requerimento 045/2025, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 075/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o parecer de Nº075/2025, aprovado por unanimidade de votos. Sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 079/2025, aprovado por unanimidade de votos, em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 044/2025 "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências." De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto

Favorável De Nº 074/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o Parecer de Nº074/2025, aprovado por unanimidade de votos. Sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 044/2025, aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Projeto de Lei 075/2025 foi retirado de pauta. Projeto de Lei 080/2025 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, solicitou que pela ordem e considerando a matéria e a urgência e o iminente recesso das nossas sessões ordinárias, registro um requerimento verbal, para que em regime especial seja apreciado ainda hoje. A mesa acata o requerimento, sendo colocado em discussão e votação o Requerimento verbal do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, sendo aprovado por unanimidade de votos. A Presidente Tânia Maria Ferreira De Souza, suspendeu a sessão por 10 minutos, para que seja dado o parecer. Retornando a sessão, a Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do parecer Nº 076/2025, sendo o voto do relator concluindo pelo parecer favorável a aprovação do projeto de lei Nº080/2025, de 23 de junho de 2025 de autoria do Executivo Municipal, opinam conforme o parecer do relator os vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza PP, presidente , Jaqueline Pereira Arimura PT, vice presidente, Dione Lima Tavares PSB, membro, Jeová da Silva Prado PP, Presidente, Lucy Duarte PSD, Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura PT, relator e membro. Sendo colocado em discussão e votação o parecer de Nº076/2025, aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei Nº080/2025 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o Parecer Nº069/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 054/2025, aprovado por unanimidade, na segunda discussão e votação. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em votação e discussão o parecer Nº056/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em votação o Projeto de Lei Nº070/2025, aprovado por unanimidade de votos, na segunda discussão e votação. Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbito Municipal o Mês “JUNHO VERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo A Doação De Sangue. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o parecer Nº071/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o projeto de Lei Nº069/2025, aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Terminada a Pauta Conforme o artigo 345, não haverá uso da palavra no grande expediente. declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 30 de junho de 2025.